



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao o Projeto de Lei nº 26/2015, de autoria do Edil Jessé Loures de Moraes, que dispõe sobre a garantia do direito dos pacientes ficarem com uma cópia da guia de encaminhamento médico nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

A Emenda nº 01 é da autoria do nobre Vereador Jessé Loures de Moraes e está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01

S/C., 9 de abril de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao o Projeto de Lei nº 26/2015, de autoria do Edil Jessé Loures de Moraes, que dispõe sobre a garantia do direito dos pacientes ficarem com uma cópia da guia de encaminhamento médico nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Pela aprovação.

S/C., 09 de abril de 2015.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

*Presidente*

ANSELMO ROLIM NETO

*Membro*

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

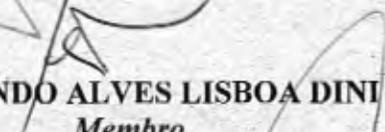
## COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

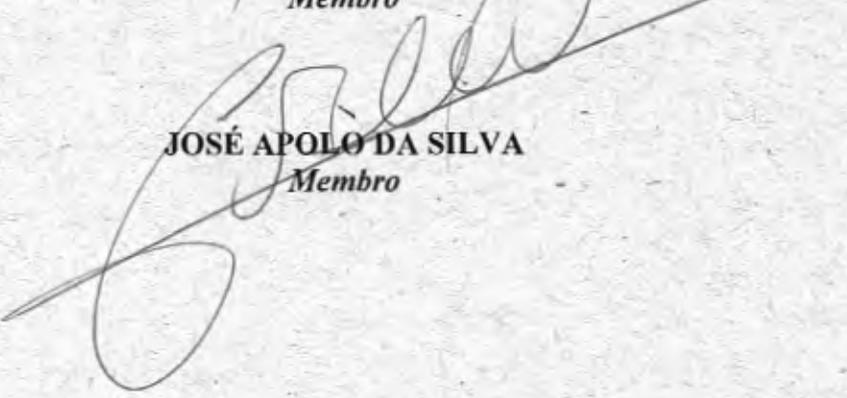
**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao o Projeto de Lei nº 26/2015, de autoria do Edil Jessé Loures de Moraes, que dispõe sobre a garantia do direito dos pacientes ficarem com uma cópia da guia de encaminhamento médico nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Pela aprovação.

S/C., 09 de abril de 2015.

  
**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
*Presidente*

  
**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

  
**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*

